



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição de lâminas de motoniveladora **CASE**, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Transporte, Obras e Agricultura, conforme descrições, especificações e estimativas constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição das lâminas para motoniveladora é essencial para assegurar a continuidade dos serviços de manutenção e melhoria das estradas e vias urbanas e rurais do município. A reposição periódica é imprescindível, pois a deterioração natural das lâminas compromete a eficiência do maquinário, aumentando os custos de manutenção corretiva. Com isso, a aquisição visa garantir estradas em condições seguras e trafegáveis, além de preservar o maquinário.

2.2 A escolha da dispensa de licitação se justifica pela urgência da aquisição, visando evitar interrupções nos serviços essenciais e prejuízos à comunidade.

3. DO VALOR DE REFERÊNCIA

3.1 Os valores e características dos itens descritos foram definidos com base em pesquisa de mercado e processos licitatórios similares, estimando-se um total de

4. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO

A tabela abaixo apresenta a descrição, unidade, quantidade e valor estimado dos itens (R\$ 11.832,00 Onze mil, oitocentos e trinta e dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Lâmina motoniveladora curva 3/4 13 furos (5x8) 280 a 320 HB	UND	12	R\$ 986,00	R\$ 11.832,00

TOTAL: R\$ 11.8320,00

5. DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas neste Termo.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornece os itens em conformidade com as especificações descritas neste Termo;

7.2 Arcar com os custos de transporte, tributos e quaisquer despesas adicionais;

7.3 Providenciar a substituição de itens com defeito ou em desacordo com as especificações, sem ônus para o município;

7.4 Garantir que os produtos entregues tenham, no mínimo, 12 (doze) meses de validade.

8. DA ENTREGA

8.1 A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 5 (CINCO) dias corridos após o recebimento da ordem de fornecimento.

8.2 O local de entrega Rua: Leoberto Leal numero 900

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A despesa será custeada com recursos próprios, utilizando as dotações orçamentárias disponíveis.

Ilhota, 26 de novembro de 2024.

Valdi Augustinho da Silva
Secretário de Obras

José dos Santos
Secretário de Transporte

Luciano de Oliveira
Auxiliar Administrativo